



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

Ofício nº 132/2024/GAB/SMGCR

Quatro Barras, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 5231/2024

Data 14/06/24

Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Quatro Barras encaminha cópia do Requerimento nº 03/2024 por meio do qual são solicitadas informações acerca dos Agentes de Combate às Endemias.

Quanto as ações relativas à prevenção da Dengue em nosso Município, esclarecemos que o responsável pela Vigilância em Saúde explicita as informações necessárias acerca das ações, conforme documento anexado.

Quanto a contratação de profissionais, informa-se que o Município apresentou a última realização de concurso público no ano de 2019, com homologação ocorrida ao final daquele ano. Após, o Município adentrou às regras da Lei Complementar nº 173/2020 que previa situações para o período de pandemia. Assim, realizaram-se processos seletivos.

Quanto a necessidade de realização de concurso público, o município praticou estudos para apurar quais áreas apresentam a necessidade de preenchimento através de Concurso Público, visto a natureza de outros cargos e outras maneiras de preenchimento de atividades meio desenvolvidas pela administração municipal (credenciamento, terceirizações, etc). Ainda, é importante salientar que o Tribunal de Contas do Paraná já foi cientificado de que há processo administrativo aberto que efetua cotação de preços e levantamento de cargos para concurso público.

Quanto a eventual processo de contratação de empresa para realização de concurso público, este poderá ser acompanhado pelo link

<https://www.quatrobarras.pr.gov.br/home.php>, aba LICITAÇÕES e também pelo Jornal AMP <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>.

Solicitamos a cientificação do Vereador Requerente, bem como dos demais vereadores. Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Captação de Recursos

Quatro Barras, 30 de abril de 2024

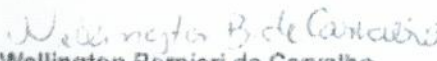
Ações sobre a Dengue no Município de Quatro Barras

1. Quais ações de prevenção estão sendo tomadas em nosso município com relação à dengue?

Diversas ações referentes ao combate do mosquito transmissor da dengue *Aedes aegypti* são realizadas no Município de Quatro Barras através do Departamento de Vigilância Ambiental. Uma delas, para monitoramento da circulação do vetor, é o uso de armadilhas instaladas em pontos estratégicos, com isso é possível verificar a presença maior do vetor em determinada região e intensificar as ações de vistoria naquela determinada área. Além disso há ciclos de visitas diárias realizadas pelas duas Agentes de Endemias lotadas na Secretaria de Saúde, sendo estas, inspeções domiciliares completas abrangendo vistoria interna da residência como peridomiciliar. Da mesma forma, há distribuição de panfletos com orientações sobre a doença, palestras em escolas, parcerias com Agentes Comunitários de Saúde para auxiliar nestas ações diárias e processo educativo. Outras ações como visitas quinzenais a pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, empresas etc.), assim como atendimento a denúncias e reclamações. Durante essas ações são realizadas coletas de larvas e insetos que são encaminhadas ao laboratório da Vigilância em Saúde para verificação de possível vetor do *Aedes aegypti*.

Além disso há testagem de pacientes suspeitos de dengue. Estes pacientes são avaliados nas Unidades Básicas de Saúde e passam por coleta de sangue para testagem no Laboratório da Vigilância em Saúde. Situação que favorece o rastreamento de pacientes positivos para tomada de ação o mais rápido possível. Todas as ações de levantamento de índice realizados pelas Agentes de Endemias são reportadas ao programa **Sispncd** (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue) para envio das informações ao Ministério da Saúde.

Atenciosamente,


Wellington Bernieri de Carvalho
Vigilância em Saúde - Biomédico CRBM 405
Autoridade Sanitária
Portaria nº 164/2018